



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhanga

Gestão 2017/2020 – Biênio 2019 - 2020.

PORTARIA Nº. 08/2019

“REALIZA A ELEVAÇÃO DE CLASSE DA SENHORA MARIA FABIANA HAMMEL OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE CONTADORA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, Estado de Mato Grosso, Sr. **ZILMAR ALBUQUERQUE RODRIGUES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno art. 25 inciso VII alínea (b), e em consonância com o disposto no art. 16 inciso II da Lei nº. 02/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Funções e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itanhanga.

Considerando o disposto na Lei nº 419/2017 que altera Lei 002/2005 Planos de Cargos, Funções e Vencimentos da Câmara Municipal de Itanhanga;

Considerando que a servidora completou 5 (cinco) anos de efetivo serviço em 06 de maio de 2019 e cumpriu os requisitos para elevação de classe, sendo necessário enquadrar a Servidora no Plano de Cargos, Funções e Vencimentos da Câmara.

Resolve

Art. 1º - Realizar a elevação de Classe por meio de enquadramento da servidora efetiva **Maria Fabiana Hammel - matrícula 68/2014**, ocupante do Cargo efetivo de Contadora na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itanhanga, passando a ser lotada no Padrão 11 Classe B do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo art. 8º da Lei nº 002/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019.

Câmara Municipal de Itanhanga – MT, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

Registre-Se, Publique-se e Cumpra-se.

Zilmar Albuquerque Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Itanhanga.